



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 080/2000

"Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais Decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º - Fica criado mais uma vaga no Cargo de Assessor de Vereador.

Art. 2º - Alterar o quantitativo do Cargo Constante do Art. 2º - da Resolução nº 072/98, passando para 15 (quinze) vagas.

Art. 3º - Alterar o quantitativo do Cargo constante do Art. 1º da Resolução nº 074/98, passando para para 13 (treze) vagas.

Art. 4º - Os reajustes dos valores especificados serão os mesmos que se verificarem para os servidores do Poder Executivo.

Art. 5º - As despesas com a execução desta resolução, correrão, a conta de recursos orçamentario proprio.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2000.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2000.


ROBERTO RIBEIRO

PRESIDENTE

Publicado em 22 | 02 | 2000
no Jornal Monitor
Campista
Neofausto
Assinatura